

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022

UNIRIO prorroga interrupção temporária das atividades presenciais

A UNIRIO publicou nesta segunda-feira, 31 de janeiro, [a Instrução Normativa GR nº 002](#), que prorroga a interrupção das atividades presenciais na Universidade **até o dia 15 de fevereiro de 2022**.

A medida considera, entre outros fatores, o atual cenário pandêmico indicado pelos posicionamentos dos órgãos de saúde no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, os quais reforçam que toda situação de aglomeração representa maior risco de transmissibilidade, impactando nos indicadores da pandemia no Estado.

Atividades consideradas indispensáveis serão mantidas sob a modalidade presencial e definidas pelas chefias imediatas.

A Instrução Normativa entra em vigor nesta terça-feira, dia 1º de fevereiro.

Outras normativas e documentos relacionados ao período de excepcionalidade na UNIRIO podem ser consultados na página [Central de Informações](#).

WWW.UNIRIO.BR

COVID-19 - Previna-se: tome todas as doses da vacina, use máscara, ventile os ambientes, higienize as mãos e evite aglomerações. Vamos fazer a nossa parte!